

RESOLUÇÃO Nº. 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cria Câmara Técnica, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e

Considerando o disposto na Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997, e bem como os artigos 20 a 24 do Regimento Interno do CERH Dec 658 de 2002;

RESOLVE:

Art.1º - Criar Câmara Técnica, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, composta pelos membros abaixo relacionados sobre a Presidência do primeiro.

- 1 - SEMARH;
- 2 - ABRH;
- 3 - SEAGRI;
- 4 - SINDAÇUCAR;
- 5 - IMA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a resolução CERH 07 de 15 de dezembro de 2005 e a resolução CERH 18 de 16 de abril de 2008.

\* Republicado por incorreção.

Jose Roberto Valois Lobo  
Presidente em Exercício